



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

UM ESTUDO SOBRE AS CAUSAS DE DESISTÊNCIAS NO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/PROEJA

SANTOS, Isabel Cristina (IC/Fundação Araucária), FECILCAM, cris-bel18@hotmail.com

CREPALDI, Elaise Mara Ferreira (OR), FECILCAM, crepaldi_elaise@yahoo.com.br

RESUMO: O presente trabalho visa apresentar os resultados finais, obtidos por meio da pesquisa de iniciação científica “A evasão escolar no Curso de Segurança do Trabalho/PROEJA: um estudo das turmas do ano letivo de 2009”, desenvolvida no período de agosto de 2010 à agosto de 2011, na Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM. A pesquisa pautou-se no pressuposto teórico-metodológico do materialismo histórico dialético e teve por objetivo principal identificar as causas da evasão escolar do Curso de Segurança do Trabalho, curso este oferecido pelo NRE de Campo Mourão e que está em consonância com o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA. Esse programa, instituído pelo governo federal por meio do Decreto 5.840/06, possibilitou aos estabelecimentos municipais, estaduais e privados de ensino oferecer o PROEJA, objetivando a articulação do Ensino Médio e a Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Para o desenvolvimento da referida pesquisa, foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos: levantamento e análise de documentos, referências e produções científicas; entrevistas com alunos evadidos da 3^o e 4^o turmas do Curso de Segurança do Trabalho; análise dos dados coletados nas entrevistas. A investigação revelou que a principal causa da evasão escolar foi a jornada de trabalho, uma vez que a mesma impedia os alunos de comparecerem às aulas e, quando compareciam, estavam muito cansados para ter um bom rendimento escolar.

Palavras-chave: PROEJA. Educação Profissional. Evasão Escolar.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa intitulada “A evasão escolar no Curso de Segurança do Trabalho/PROEJA: um estudo das turmas do ano letivo de 2009”, desenvolvida no período de agosto de 2010 a agosto de 2011, teve por objetivo central investigar as causas da evasão escolar presentes no curso de Segurança do Trabalho, oferecido em um estabelecimento estadual de ensino, sob a jurisdição do Núcleo Regional de Educação – NRE, do município de Campo Mourão. Curso este que está em concordância com o



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o PROEJA.

O PROEJA é um programa que se volta à formação inicial e continuada da classe trabalhadora, uma vez que visa à integração do Ensino Médio com a Educação Profissional, contribuindo, assim, com o rompimento da histórica dualidade entre formação geral (predominantemente ofertada no Ensino Médio) e formação técnica (predominantemente ofertada pela Educação Profissional). No entanto, o mesmo tem apresentado um alto índice de evasão escolar, o que tem engendrado discussões acerca de sua implementação, justificando a necessidade de investigação proposta pela presente pesquisa.

Este programa foi instituído pelo MEC, em 2005, por meio do Decreto 5.478/05, que limitava a sua oferta aos estabelecimentos federais de educação tecnológica. Entretanto, em 2006 esse Decreto foi revogado pelo Decreto 5.840/06, que possibilitou a oferta do PROEJA nas instituições municipais, estaduais e privadas de ensino.

A investigação proposta ao Programa de Iniciação Científica – PIC, do Núcleo de Pesquisas Multidisciplinar – NUPEM, foi norteadada pelo pressuposto teórico metodológico do materialismo histórico e dialético, portanto, a produção do conhecimento humano é considerada como resultado da atividade humana, deste modo, o conhecimento tem por base a materialidade, o que implica na necessidade de compreender o objeto de pesquisa em sua totalidade e materialidade. Nesse sentido, a pesquisa dividiu-se nas seguintes etapas: na primeira etapa realizou-se leitura e análise da base documental nacional e estadual que trata sobre o PROEJA, dentre os documentos analisados, encontram-se Decretos Federais, Documento Base do Ministério da Educação sobre o PROEJA, Proposta do Estado do Paraná para a Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos; na segunda etapa da pesquisa foi realizada a identificação e leitura de produções científicas sobre o PROEJA e sobre a Educação Profissional; na terceira etapa, realizou-se o levantamento, a tabulação e a análise de dados levantados a partir das entrevistas com os alunos desistentes do curso de Segurança do Trabalho. Para a realização dessa etapa, foram desenvolvidas as seguintes atividades: identificação dos alunos evadidos por meio de consulta ao Colégio que oferece o curso; elaboração do instrumento de coleta de dados, entrevistas com os alunos desistentes, por meio de telefonemas.

A discussão aqui apresentada será organizada da seguinte maneira: primeiramente apresenta-se o PROEJA, as orientações nacionais e estaduais para a sua implantação, alguns aspectos teóricos que permeiam esse programa e algumas referências que discutem



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

sobre o mesmo e sobre a Educação Profissional; na sequência indicam-se alguns dos dados levantados e as análises feitas a partir deles.

2 BREVE APRESENTAÇÃO DO PROEJA

A sociedade brasileira, construída sobre as bases do modo de produção capitalista, organizou sua educação, pautada na divisão entre capital e trabalho. Portanto, é possível compreender que se delineou a separação entre a educação da classe capitalista e a educação da classe trabalhadora, sendo predominantemente ofertada àquelas a formação geral, de caráter científico, e a essa a formação profissional, de caráter técnico.

Nesse sentido Ramos (2005), explicita a necessidade de uma proposta educacional que permita aos sujeitos trabalhadores:

[...] compreender e transformar a realidade em que vivem. Neste projeto encontra-se também a formação profissional, posto que a transformação da realidade implica a capacidade de produção social da existência, que inclui a ação técnica, política e cultural. (RAMOS, 2005, p. 112)

Desse modo, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, anuncia-se como um instrumento de superação da histórica dicotomia entre educação geral e educação específica. Portanto, para possibilitar a compreensão de alguns elementos da história recente da educação brasileira que contribuíram para a implantação do PROEJA, torna-se indispensável a apresentação do texto a seguir:

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 o ensino médio assumiu caráter de solidificação do ensino fundamental e de preparação para o mundo do trabalho. Nessa Lei há dois artigos (35, inciso I, e 36, parágrafo 4º) que tratam esse assunto.

No ano de 1997, a instituição do Decreto nº. 2.208, para regulamentar a Educação Profissional, acentuou ainda mais a divisão entre formação geral e a formação específica, pois possibilitou que a Educação Profissional de nível técnico tivesse um currículo próprio e fosse independente do Ensino Médio, podendo ser concomitante ou sequencial a este.

Mas esse decreto foi revogado, em 2004, pelo Decreto n. 5.154, que anunciava a articulação entre o ensino médio e a educação profissional, como se pode ver no parágrafo 1º, do artigo 4º, que diz como pode ocorrer essa integração:



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II – concomitante, oferecida somente a quem tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, [...]

III – subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. (BRASIL. Decreto 5.154, 2004)

Em 2005, o governo federal, por meio do Decreto 5.478/05, instituiu o PROEJA – Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, entretanto, em 2006, esse decreto foi revogado pelo Decreto 5.840/06 que modificou o nome para Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, possibilitando a todos os sistemas públicos de ensino e às instituições do Sistema Nacional de Aprendizagem – Sistema S – oferecer o PROEJA, mantendo, também, a obrigatoriedade de oferta do mesmo nos CEFETs.

Em 2007, objetivando sistematizar a proposta de formação do PROEJA, o MEC elaborou o Documento Base Nacional do PROEJA. Documento esse que apresenta em sua estrutura uma contextualização histórica acerca do atendimento educacional destinado aos Jovens e Adultos no Brasil. Na seqüência, aborda as concepções e os princípios de uma política pública de integração entre Educação Profissional e Educação Básica na modalidade EJA. Em outros itens, o documento apresenta a discussão sobre a organização curricular integrada e proposta de avaliação. Para finalizar, o documento trata de questões voltadas à implantação do programa, tais como: parcerias institucionais, oferta/vagas/matrículas, formação de professores e gestores, financiamento, material educativo.

De acordo com esse Documento, a oferta do PROEJA:

[...] se faz orientada a proporcionar a formação de cidadãos-profissionais capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho, para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando à transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos especialmente os da classe trabalhadora. (BRASIL. MEC. PROEJA. Documento Base, 2007, p. 35)



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

Destarte, segundo essa proposta, o PROEJA objetiva ir além de uma formação para o mercado de trabalho, pois pretende formar sujeitos para o mundo do trabalho, ou seja, para as relações sociais que envolvem a produção da vida.

Esse arcabouço normativo e a possibilidade de oferta do PROEJA no setor público e privado, fez com que esse programa se espalhasse por todo o Brasil, sendo adotado, também, pelo Estado do Paraná. Por considerar relevante adotar o PROEJA como uma política pública, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR, por meio do Departamento de Educação Profissional, formulou em 2007, a primeira versão do documento estadual intitulado “Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos”.

Como política pública, o PROEJA pressupõe ações contínuas, financiamento, planejamento ao longo prazo, formação continuada de professores, sendo que esses aspectos independem de mudanças de governo.

Em relação à concepção de formação para educação profissional integrada à EJA, a proposta do Paraná apresenta rumos semelhantes ao Documento Base Nacionais, especialmente, ao adotar a categoria trabalho como possibilidade de integração curricular.

No sentido de definir o trabalho como princípio educativo, a proposta refere-se à importância de se compreender os conhecimentos produzidos historicamente e sistematizados pela ciência, como instrumento de produção da existência humana, construídos e produzidos pelos homens por meio do trabalho. A concepção do trabalho como princípio educativo remete ao pressuposto teórico da politecnia, que, de acordo com Saviani (2003) é a articulação entre assimilação teórica e prática na formação do trabalhador, isto é, integra o trabalho manual e intelectual, possibilitando ao trabalhador a compreensão de todo o processo produtivo, e que contribui para a formação omnilateral do homem, ou seja, o ser humano se desenvolverá em uma perspectiva abrangente, portanto, em todas as suas dimensões. Essa concepção considera o homem em sua totalidade, assim a educação não enfatiza apenas a formação intelectual ou a formação prática, pois:

[...] não existe trabalho manual puro e nem trabalho intelectual puro. Todo trabalho humano envolve a concomitância do exercício dos membros, das mãos, e do exercício mental, intelectual. Isso está na própria origem do entendimento da realidade humana como constituída pelo trabalho. (SAVIANI, 2003, p.138)

No que se refere à integração, essa não está relacionada somente com a integração das modalidades educacionais (educação profissional e EJA), mas diz respeito, também, à



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

referida articulação da formação geral e específica, da formação manual e intelectual e da integração entre os conteúdos curriculares. Analisando o Documento-Base do PROEJA e o Documento do Estado do Paraná para esse programa, percebeu-se que as propostas sugerem o fim da dicotomia educacional entre formação geral e específica e a implantação de uma escola unitária.

Nessa perspectiva, segundo Gramsci (2004), a escola unitária deve apresentar as seguintes características:

[...] cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. (GRAMSCI, 2004, p. 33)

Entretanto, para Gramsci (2004) a efetivação plena da escola unitária necessita de novas relações entre trabalho intelectual e trabalho manual, relações estas que ultrapassam o âmbito escolar e que devem se efetivar em “toda a vida social”.

No sentido de iniciar a implementação da escola única numa sociedade dicotômica, Gramsci (2004) assinala, ainda, sobre a relevância de o Estado financiar os investimentos dessa escola, a fim de atender aos interesses públicos sem distinções entre grupos sociais.

Isso significa dizer, entre outras questões, que a proposta de educação profissional integrada à EJA requer a participação efetiva do poder público no que diz respeito ao financiamento desse Programa.

Entretanto, alguns autores, como Acácia Kuenzer, destaca que:

A novidade desse projeto, ainda em fase de implementação, é a proposta de integração, institucionalizada, em que um único percurso pedagógico, de formação básica e Educação Profissional, com certificação. (KUENZER, 2006, p. 893)

Sendo assim, é necessário investigar se o PROEJA não é mais uma proposta de educação que visa a “integração” dos trabalhadores na sociedade a partir de processos educativos paliativos, isso porque a história da EJA, no Brasil, tem apresentado ações descontínuas, isoladas e emergenciais. Nesse sentido, Rummert (2007) destaca que essa educação destina-se a uma classe social específica: trabalhadores que, em segmentos fragilizados e vulneráveis, recebem políticas pontuais e de aligeirada descontinuidade.

Kuenzer (2006), ao analisar alguns programas voltados à educação profissional, na atualidade, destaca que:



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

Além da concepção de ação *pública não-estatal* que justificou o repasse de recursos públicos para instituições privadas, os programas aqui referenciados [PROEJA, PRONERA, PROJOVEM, PNQ...] se caracterizam pela desarticulação e pela fragmentação das ações a que deram origem, por meio de uma profusão de projetos similares espalhados por diferentes unidades gestoras, particularmente no governo do presidente Lula. (KUENZER, 2006, p. 902) [Grifos da autora].

Diante do exposto, entende-se que no processo de implementação de políticas públicas para a formação do trabalhador é pertinente a investigação sobre o ingresso, permanência e desistência de alunos nos cursos. No caso do PROEJA, a desistência/evasão necessita de investigação uma vez que passa a ser uma das características recorrentes da formação escolar dos jovens e adultos que retornaram aos estudos, nesse caso no curso de PROEJA, e que novamente desistiram dos estudos escolares.

Sobre essa questão, pode-se mencionar uma pesquisa recente e que está sistematizada na dissertação de Adriana de Almeida (2009), intitulada “Um Estudo Do e No Processo de Implantação no Estado do Paraná do PROEJA: Problematizando as Causas da Evasão”. Segundo a autora, a pesquisa teve por objetivo analisar aspectos da eficiência política e social do Programa, bem como problematizar possíveis condições para a efetividade social do PROEJA, por meio do perfil socioeconômico dos alunos e as razões da evasão no ano de 2008, no Estado do Paraná.

No decorrer do trabalho a autora trata sobre os desafios políticos e pedagógicos que envolvem a educação profissional, e para isso traz algumas questões histórica referentes ao tema em questão, mostrando, também, a histórica dualidade estrutural da educação (educação geral, voltada predominantemente para a elite econômica, e a educação profissional, ofertada, predominantemente, para a classe trabalhadora) e as possibilidades de uma formação integral (que articula no mesmo processo formativo conhecimentos gerais e específicos de uma área profissional).

Para tratar da evasão escolar, Almeida (2009) divide a discussão em três aspectos: a evasão, segundo os alunos; a evasão, segundo a escola; e as possíveis causas da evasão escolar ocorridas nos cursos pesquisados. Nesse sentido, a autora identificou as seguintes causas da evasão escolar: os alunos desistem da escola para trabalhar, problemas familiares, localização das escolas e falta de professores. Assim, de acordo com os resultados dessa pesquisa, os principais motivos para o comprometimento da eficácia política e da efetividade social do PROEJA são: a restrição orçamentária, a falta de



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

condições infra-estruturais das escolas, a falta de efetivação dos professores e a pouca efetividade da formação continuada dos mesmos.

3 APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE DESISTÊNCIAS NO CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

No que se refere à terceira etapa da presente pesquisa, visando investigar as causas da evasão escolar na terceira e quarta turma do Curso de Segurança do Trabalho/PROEJA (discentes que iniciaram o curso no primeiro e segundo semestres de 2009), elaborou-se um questionário estruturado para entrevistar os alunos do referido curso, no que diz respeito à problemática da pesquisa. Desse modo, constatou-se que a terceira turma (1º semestre de 2009) teve 36 alunos matriculados, 21 desistentes e a quarta turma (2º semestre de 2009) teve 31 alunos matriculados, 11 desistentes. Como os resultados da atual pesquisa dependeram de entrevistas com os alunos evadidos e pelo fato de alguns dados, obtidos no Colégio que oferece o curso, ter se modificado com o passar dos anos, não foi possível entrevistar todos os alunos desistentes da 3º e 4º turmas do referido curso. Assim, entrevistou-se 4 alunos evadidos da 1º turma e 1 aluno desistente da 2º turma do Curso de Segurança do Trabalho. Esses estudantes não chegaram a freqüentar o curso por muito tempo, uma vez que ao serem indagados em relação ao tempo em que freqüentaram o curso, 3 estudantes não concluíram o 1º semestre e 2 não chegaram a freqüentar as aulas.

Pelo fato das causas que levam à evasão escolar serem múltiplas e variadas, como faixa etária, o gênero, o estado civil, a trajetória escolar, a família, a jornada de trabalho, organizou-se o questionário em torno dessas questões. Entre os estudantes entrevistados a idade mínima foi de 19 anos e a idade máxima de 36 anos, dentre eles 3 alunos eram do sexo masculino e 2 do sexo feminino, todos residentes no município de Campo Mourão. Como a questão familiar, conforme foi destacado anteriormente, pode ser uma das causas de desistência escolar, constatou-se que, dos alunos entrevistados, 4 alunos eram casados e somente 1 solteiro, sendo que entre eles 3 moram com os pais e 2 com seus respectivos cônjuges, 3 possuem filhos e 2 não tem nenhum filho.

Dos 5 alunos entrevistados, 2 alunos, no momento da entrevista, estavam desempregados, um há quinze dias, desde que deixou o emprego em uma farmácia, e outro

The logo for VI EPCT features the text 'VI EPCT' in a large, bold, gold-colored serif font. To the left of the text is a pair of black-rimmed glasses with clear lenses. The background is a dark, textured surface with a horizontal gold band behind the text.

VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

há cinco meses, desde que deixou de trabalhar no comércio. Dos evadidos, 3 trabalham em empregos como auxiliar de produção, panificadora e na COAMO, com pagamentos que variam entre 1 e 2 salários mínimos, sendo que destes, 2 contribuem parcialmente para o sustento de suas famílias e 1 é o responsável pelo sustento da família.

Percebeu-se, ainda, que os entrevistados são alunos com trajetórias escolares descontínuas, uma vez que tiveram que parar de estudar mais de uma vez, apesar de todos afirmarem que concluíram o Ensino Fundamental em ensino regular.

Ao serem indagados sobre o principal motivo, que os levaram a se matricularem no Curso de Segurança do Trabalho/PROEJA, os alunos deram as seguintes respostas: fazer o Ensino Médio e se profissionalizar, cumprir uma exigência do trabalho, tentar um curso superior após o Ensino Médio, aumentar a probabilidade de conseguir um emprego novo. Porém, muitos não tinham tempo para estudar e só o fazia durante as aulas, uma vez que somente 1 entrevistado afirmou que estudava algumas horas todos os dias.

Questionados se percebiam relação entre o que aprendiam no curso e no local em que trabalhavam, 2 alunos responderam que percebiam essa articulação, pois o curso dava subsídios para que eles trabalhassem com mais segurança, 1 aluno não percebeu a relação, pois não conseguia entender o curso e 2 alunos não responderam à essa questão. Entretanto, ao serem indagados no que o curso poderia melhorar, apenas 1 aluno respondeu que o curso poderia ser diurno, o que facilitaria o acesso e a permanência.

Em relação às dificuldades encontradas para cursar ou freqüentar o curso, os alunos responderam que as mesmas foram variadas, porém, o trabalho foi o principal motivo, pelo qual os alunos se evadiram do curso, o que pressupõe que o mesmo se tornou um elemento contraditório, uma vez que todos os alunos entrevistados tinham a pretensão de entrar no curso, a fim de conseguir adentrar no mundo do trabalho (ou mesmo no mercado de trabalho), pois por meio do curso poderiam se profissionalizar, cumprir exigências do trabalho, conseguir um emprego novo, mas devido à jornada de trabalho extensa e exaustiva, optaram por deixar o curso, a fim de manterem suas subsistências.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

Nesta pesquisa o que se pretendeu, inicialmente, foi identificar quais as causas da evasão escolar no curso de Segurança do Trabalho/PROEJA, ofertado pelo NRE de Campo Mourão. Deste modo a pesquisa pautou-se em três etapas distintas entre si.

Da primeira etapa, podem-se considerar os seguintes aspectos: o PROEJA é um programa instituído pelo Governo Federal e regulamentado pelo Decreto 5.840/06. O referido programa é anunciado como uma alternativa de formação para o trabalho, que visa articular a Educação Básica com o Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos, possibilitando, assim, integrar a educação geral à educação técnica. Os documentos que norteiam a implantação do PROEJA no Brasil e no Estado do Paraná, partem de uma concepção que supõe o rompimento da histórica dualidade entre educação geral (predominantemente oferecida à classe capitalista) e educação técnica (predominantemente oferecida à classe trabalhadora).

Na segunda etapa da referida investigação, identificaram-se alguns trabalhos que visam discutir sobre a educação profissional e, também, alguns trabalhos sobre o PROEJA, como o de Adriana Almeida, intitulado “Um estudo do e no processo de implantação no Estado do Paraná do PROEJA: problematizando as causas da evasão”. Tais trabalhos possibilitaram a compreensão de elementos da efetivação da Educação Profissional e do PROEJA, principalmente no Paraná, por exemplo, o trabalho de Almeida (2009), no qual a autora afirmou que as principais causas da evasão escolar se devem ao fato dos alunos precisarem trabalhar, problemas familiares, localização das escolas, falta de professores, etc.

Na terceira etapa da pesquisa foi feito levantamento de dados e análises sobre as causas da evasão escolar no curso de Segurança do Trabalho/PROEJA do NRE de Campo Mourão. Nessa etapa, pode-se perceber se os elementos propostos pelo PROEJA estão se efetivando na realidade escolar.

No que diz respeito às causas da evasão escolar, a mesma se tornou uma questão primordial, no sentido de se analisar as razões pelas quais determinadas políticas ou programas sociais têm fracassado, pois algumas pesquisas e investigações demonstram esses fracassos ao apresentar dados que atesta o alto índice de evasão escolar, o que torna fundamental compreender os fatores que levam a essa ocorrência. Destarte, ao analisar os dados obtidos com a pesquisa, percebe-se que a principal causa da evasão escolar é a jornada de trabalho, que impede que os alunos cheguem no horário estipulado pela instituição de ensino, de freqüentarem o curso ou, quando freqüentam, estão muito



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

cansados para ter um bom rendimento escolar. Isto comprova que o trabalho é, de fato, uma categoria contraditória, uma vez que ao mesmo tempo em que atraem os alunos para se matricularem no curso, tornou-se, também, o principal fator da evasão escolar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. de. **Um estudo do e no processo de implementação no Estado do Paraná do PROEJA**: problematizando as causas da evasão. Curitiba: UFPR, 2009.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.208**, de 17 de abril de 1997. Brasília, DF, 17 abr. 1996.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Brasília, DF, 23 jul. 2004.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.428**, de 24 de julho de 2005. Brasília, DF, 24 jul. 2005.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.840**, 13 de julho de 2006. Brasília, DF, 13 jul. 2006.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Profissional. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. **Documento Base**. MEC: SETC, Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf>. Acesso em: 05/08/2011.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 2. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p. 15-53.

KUENZER, A. Z. A educação profissional dos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. In: **Revista Educação e Sociedade**. Vol. 27, n.96, p. 877-910, out. 2006. Disponível em: < www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 15/03 2/011.

PARANÁ. **Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos**. Curitiba: SEED, 2007.

PARANÁ. **Educação Profissional no Paraná**: fundamentos políticos e pedagógicos. Curitiba: SEED, 2005.

RAMOS, M. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

RAMOS, M. **Concepção do ensino médio integrado**, 2008. mimeo.



VI EPCT

Encontro de Produção Científica e Tecnológica

24 A 28 DE OUTUBRO DE 2011

RUMMERT, S. M. A Educação de Jovens e Adultos trabalhadores brasileiros no Século XXI: o “novo” que reitera antiga destituição de direitos. In: **Sísifo**. Revista de Ciências da Educação, vol. 2, p. 25-50. Disponível em: <<http://sisifo.fpce.ul.pt>>. Acesso em: 09/08/ 2011.

SAVIANI, D. O choque teórico da politecnia. In: **Revista Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, vol. 1, nº 1, p. 131-150, abril, 2003.